



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Câmara Municipal
de
Oliveira do Hospital

ATA N° 16/2017

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 22 DE JUNHO DE 2017**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 16/2017 -----

-----Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, na **sala de reuniões** edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de José Carlos Alexandrino Mendes, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas**, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo vereador José Francisco Tavares Rolo, por se encontrar a representar o Município de Oliveira do Hospital no "*VII Congresso Nacional de Patologia Dual*", em Lisboa, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – **Manuel Fernando Morais da Silva Garcia**, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **21 de junho de 2017**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **3.085.630,61 € (três milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta euros e sessenta e um centimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia pelo que o Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DO MÚSICO E COMPOSITOR DURVAL ARAÚJO CERQUEIRA MOREIRINHAS-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que deliberasse aprovar um voto de pesar pelo falecimento do músico e compositor Durval Araújo Cerqueira Moreirinhas, um grande vulto da Canção de Coimbra muito ligado afetivamente a Santo António do Alva, por via do casamento, e onde passou muito tempo da sua vida, declarando que “Durval Moreirinhas era um grande amigo de Oliveira do Hospital. Com uma intensa atividade musical de mais de 50 anos, acompanhou nomes como Amália Rodrigues e José Afonso. Com o compositor José Niza, gravou em 1961, as primeiras baladas de José Afonso, exclusivamente acompanhadas à viola, "Balada Aleixo" e “Minha Mãe”. Com António Portugal, Eduardo Melo e Jorge Moutinho, Durval Moreirinhas gravou o primeiro disco de Adriano Correia de Oliveira. Apontado como um dos “históricos” da canção de Coimbra, a sua viola fez-se ouvir em várias partes do mundo, desde o Olympia de Paris ao Lincoln Center de Nova Iorque, passando pela Suécia, Espanha, Alemanha, Brasil, Argentina, Canadá, Japão, Angola, Cabo Verde, Itália, Macau e Hong Kong. Também em Oliveira do Hospital, tivemos o prazer e o privilégio de o ouvir inúmeras vezes. Durval Moreirinhas é autor de doze fados e baladas de Coimbra, tendo editado mais de 40 álbuns”.

-----Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.

1.1.2 – VOTO DE PESAR PELAS VÍTIMAS DO INCÊNDIO DE PEDRÓGÃO GRANDE, EM LEIRIA

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar o seu profundo pesar pelas vítimas do incêndio de Pedrógão Grande, em Leiria, e endereçar às famílias enlutadas, bem como aos Municípios de Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra, de Góis, de Figueiró dos Vinhos e de Pampilhosa da Serra, a sua solidariedade neste momento de dor e consternação, manifestando o seu enorme reconhecimento ao trabalho de todos os bombeiros e de todos os meios da Proteção Civil que estiveram envolvidos no combate às chamas.

-----Mais foi deliberado dar conhecimento do presente voto de pesar ao Município de Pedrógão Grande.

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 13, 14 E 15, DAS REUNIÕES DE 25 DE MAIO, 2 E 8 DE JUNHO DE 2017

-----A ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 25 de maio de 2017 (ATA N.º 13/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

-----A ata da reunião extraordinária, realizada no dia 2 de junho de 2017 (ATA N.º 14/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

-----A ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 8 de junho de 2017 (ATA N.º 15/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes, com a alteração proposta pelo vereador João Brito. De harmonia com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador João Ramalhete não participou na votação desta ata uma vez que não esteve presente na reunião a que ela respeita. -----

2.2 – RATIFICAÇÕES -----

2.2.1 - MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL - DIVULGAÇÃO DAS FESTAS DO CONCELHO 2017-----

D.A.G.F./DOC.2

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 9146, de 13 de junho de 2017, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho datado de 19 de junho do ano em curso, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu ao Município de Carregal de Sal, autorização para proceder à divulgação das “Festas do Concelho 2017”, na área do Município de Oliveira do Hospital, com isenção do pagamento das respetivas taxas.-----

2.2.2 - PODIUM - EVENTS, S.A. - 25.ª VOLTA A PORTUGAL DO FUTURO-----

D.A.G.F./DOC.3

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 8344, de 31 de maio de 2017, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho datado de 19 de junho do ano em curso, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a passagem por este Município, no dia 29 do corrente mês de junho, da prova acima identificada. -----

2.2.3 - EMPREITADA DE "ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - ERROS E OMISSÕES-----

D.I.O.M./DOC.4

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara de aprovar a lista de erros e omissões que foram apresentadas pelos interessados no concurso tendente à adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe e consequentemente aprovar a prorrogação do prazo para apresentação de propostas necessária nos termos da lei em vigor, dando seguimento ao procedimento, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.2.4 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CHÃO SOBRAL" - ERROS E OMISSÕES-----

D.I.O.M./DOC.5

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara de aprovar a lista de erros e omissões que foram apresentadas pelos interessados no concurso tendente à adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe e consequentemente aprovar a prorrogação do prazo para apresentação de propostas necessária nos termos da lei em vigor, dando seguimento ao procedimento, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.3 - MARIA TERESA CARDOSO BRÁS – INDEMNIZAÇÃO-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta e o *e-mail*, com os registos de entrada números 753 e 7578, de 13 de janeiro e 18 de maio de 2017, respetivamente, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento a Maria Teresa Cardoso Brás, com o número de identificação fiscal 194 688 070, residente no Largo Ribeiro do Amaral, n.º 20, 2.º Esq.º, em Oliveira do Hospital, da importância de 254,61 € (duzentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos) a título de indemnização pelos danos causados na sua viatura (matrícula 05-LB-95, marca Mercedes Benz, Modelo C220), no passado dia 5 de janeiro do ano em curso, enquanto se encontrava estacionada no parque de estacionamento subterrâneo da cidade, sito no Largo Ribeiro Amaral, em Oliveira do Hospital.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31450 e compromisso número 32583.-----

2.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à pintura da fachada do Pavilhão Gimnodesportivo da escola sede do A.E.O.H., mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31472 e compromisso número 32605.-----

A-2) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **5.940,00 € (cinco mil, novecentos e quarenta euros)**, valor correspondente à comparticipação de 50% do valor total da aquisição de equipamento de “EPIs – Florestais” para os bombeiros daquela corporação, mediante assinatura de protocolo nos termos do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31453 e compromisso número 32586 . -----

A-3) ASSOCIAÇÃO "OS AMIGOS DO FORMARIGO"-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação "Os Amigos do Formarigo"**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, para fazer face a despesas tidas com a formalização da escritura de regularização do edifício sede daquela Associação e bem assim como apoio à reconstrução de um muro, confinante com a via pública, por se encontrar em ruínas, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31477 e compromisso número 32606 . -----

A-4) ASSOCIAÇÃO PROGRESSIVA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Progressiva de Santo António do Alva**, um subsídio no montante de **5.100,00 € (cinco mil e cem euros)**, valor correspondente à participação de 50% do valor total da empreitada de "Associação Progressiva de Santo António do Alva – Cobertura", mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31474 e compromisso número 32609. -----

A-5) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E SOCIAL DA MOITA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Recreativa Cultural e Social da Moita**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à realização de obras de remodelação do edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31455 e compromisso número 32588. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A-6) CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SANTA OVAIA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Centro Paroquial de Solidariedade Social de Santa Ovaia**, um subsídio no montante de **9.686,00 € (nove mil, seiscentos e oitenta e seis euros)**, valor correspondente à comparticipação de 50% do valor total da aquisição de uma viatura devidamente equipada destinada ao serviço de apoio domiciliário, mediante apresentação de fatura e assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31452 e compromisso número 32585. -----

A-7) COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE NEGRELOS -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Comissão de Melhoramentos de Negrelos**, um subsídio no montante de **50.000,00 € (cinquenta mil euros)**, como apoio às obras de requalificação do edifício sede daquela Associação, a libertar de acordo com a evolução dos trabalhos e respetivos autos de medição, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31475 e compromisso número 32610. -----

A-8) CORAL DE SANT'ANA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Coral de Sant'Ana**, um subsídio no montante de **6.000,00 € (seis mil euros)**, como apoio à aquisição de uma viatura de 9 lugares, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31478 e compromisso número 32607. -----

A-9) SOCIEDADE RECREATIVA ERVEDALENSE -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade Recreativa Ervedalense**, um subsídio no montante de **3.000,00 € (três mil euros)**, como apoio à colocação de uma cobertura em painel poliuretano a imitar telha no salão do restaurante do Parque de Lazer daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL



termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31454 e compromisso número 32587. -----

A-10) OHS21 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MULTIMÉDIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **OHS21 - Associação Cultural e Multimédia de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **600,00 € (seiscentos euros)**, para fazer face a despesas tidas com o desenvolvimento de um conjunto de atividades, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31456 e compromisso número 32589. -----

A-11) UNIÃO PROGRESSIVA DE CHÃO SOBRAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **União Progressiva de Chão Sobral**, um subsídio extraordinário no montante de **6.000,00 € (seis mil euros)**, como apoio à conclusão dos trabalhos decorrentes da empreitada de reconstrução e ampliação de um edifício para Centro Cultural e Recreativo de Chão Sobral, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31476 e compromisso número 32611. -----

A-12) FÁBRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fábrica da Igreja da Freguesia de Nogueira do Cravo**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para fazer face a despesas tidas com a realização da Festa de Santo António, nos dias 16, 17 e 18 de junho do ano em curso, em parceria com o Grupo de Jovens Pegadas de Cristo, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31457 e compromisso número 32590. -----

B) OUTROS-----

B-1) COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA -----

D.A.G.F.

-----Na sequência do Contrato Interadministrativo de delegação de competências em matéria de serviço público de transporte de passageiros, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a CIM – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e no seguimento da informação prestada em reunião de 16 de fevereiro do ano em curso, relativa a este mesmo assunto, a Câmara Municipal tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 7626, de 18 de maio de 2017, deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, transferir para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o valor de 12.660,00 € (doze mil, seiscentos e sessenta euros), respeitante à comparticipação deste Município, enquanto Autoridade de Transporte (Portaria n.º 434/2016, de 18 de novembro). -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo vice-presidente da CIMRC.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31473 e compromisso número 32608. -----

2.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.5.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.5.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.6

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 3 e 16 de junho de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.6 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.6.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.6.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA" - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M./DOC.7

-----Na sequência da deliberação camarária de 2 de junho de 2017, e nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4
7

Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato referente à empreitada de "Requalificação e Refuncionalização do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas e da Casa da Cultura", conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.6.1.2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DR. VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M./DOC.8

-----Na sequência da deliberação camarária de 25 de maio de 2017, e nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato referente à empreitada de "Requalificação e Beneficiação da Rua Dr. Virgílio Ferreira e Rua Alexandre Herculano, em Oliveira do Hospital", conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.6.1.3 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE GALIZES" - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M./DOC.9

-----Na sequência da deliberação camarária de 25 de maio de 2017, e nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato referente à empreitada de "Subsistema de Águas Residuais de Galizes", conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.6.1.4 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SEIXAS" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO-----

D.I.O.M./DOC.10

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no art.º 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e de acordo com a informação, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a empreitada de "Subsistema de Águas Residuais de Seixas", cujo orçamento é de 198.000,00 € (cento e noventa e oito mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Foi igualmente deliberado aprovar os respetivos, projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores:-----

- - Efetivos:-----
- - Presidente – Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior;-----
- - Vogal - Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior;-----
- - Vogal - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças.-----
- - Suplentes:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- - Dr.^a Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão de Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.^o Grau; -----
----- - Eng.^o Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território. -----

2.6.1.5 - CEDÊNCIA DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA "REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA EM 510 ENTRE SENHOR DAS ALMAS E NOGUEIRA DO CRAVO" - INDEMNIZAÇÃO -----

D.A.G.F./DOC.11

-----No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe e tendo presente a informação dos serviços, datada de 19 de junho de 2017, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento das seguintes indemnizações a cada um dos proprietários ou grupo de proprietários abaixo identificados, mediante a celebração de contrato-promessa de compra e venda, pela ocupação de parcelas de terreno destinadas à execução da obra "Requalificação e Pavimentação da EM 510 entre Senhor das Almas e Nogueira do Cravo", com as seguintes descrições: -----

----- Parcela n.º 1, relativa a um terreno de cultura, com a área de 90,00 m², pelo valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros); a destacar do prédio rústico composto de Terra de cultura com 33 oliveiras, 96 videiras, 2 fruteiras e mato, com a área de 1.277,00 m², a confrontar de norte com Estrada do Senhor das Almas, de nascente com Estrada do Senhor das Almas, de sul com Maria do Patrocínio Vaz Patto e de poente com Caminho, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Nogueira do Cravo, sob o artigo n.º 2152 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 2254/20040518 – Freguesia de Nogueira do Cravo, a favor de: -----

-----a) José Correia Casimiro, com o NIF 160268249, natural da freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, casado com Elsa Pereira Maria Correia, com o NIF 160268257, natural da freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, no regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes em Rua da Oliveirinha, n.º 9, Nogueira do Cravo; 3400-428 Nogueira do Cravo; -----

----- Parcela n.º 2, relativa a um terreno de logradouro, com a área de 6,00 m², pelo valor de 60,00 € (sessenta euros); a destacar do prédio urbano composto de Casa de habitação que se compõe de R/C com 4 divisões, cozinha e 2 casas de banho, sótão amplo e logradouro, com a área de 500,00 m², a confrontar de norte com Estrada, de nascente com Maria do Patrocínio Vaz Patto, de sul com José Correia Casimiro e de poente com José Correia Casimiro, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nogueira do Cravo, sob o artigo n.º 1690 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, sendo seus proprietários: -----

-----a) Álvaro Godinho, com o NIF 103407898, natural da freguesia de Covas, concelho de Tábua, casado com Maria da Conceição Correia Casimiro Godinho, com o NIF 103408037, natural da freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, no regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes em Largo da Paz, n.º 13 – 1.º Dtº, Forte da Casa; 2625-450 Forte da Casa; -----

----- Parcela n.º 9, relativa a um terreno de cultura, com a área de 89,00 m², pelo valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros); a destacar do prédio rústico composto de Terra de cultura com 5 oliveiras, 199 videiras, 7 castanheiros, 5 fruteiras e mato, com a área de 7.997,00 m², a confrontar de norte com D. Maria José Rocha, de nascente com D. Antónia



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL



Vaz Patto, de sul com Estrada e de poente com D. Maria José Rocha, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Nogueira do Cravo, sob o artigo n.º 2027 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 1385/19631014 – Freguesia de Nogueira do Cravo, a favor de: -----

-----a) José Peres Nunes, com o NIF 124749437, natural da freguesia de Nogueira do Cravo, freguesia de Oliveira do Hospital, casado com Maria Emília Nunes Peres, com o NIF 151699712, natural da freguesia de Nogueira do Cravo, freguesia de Oliveira do Hospital, no regime de comunhão geral, ambos residentes em Quinta do Pessegueiro, Senhor das Almas; 3400-494 Nogueira do Cravo OHP. -----

2.6.2 - SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO-----

2.6.2.1 - "AQUISIÇÃO DE VIATURA PESADA DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE COLETORES" - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M./DOC's 12 e 13

-----Na sequência da deliberação camarária de 25 de maio de 2017, a Câmara Municipal tendo presente a informação dos serviços, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, adjudicar à empresa “Certoma – Comércio Técnico de Máquinas, Lda., a aquisição de uma “Viatura Pesada de Limpeza e Desobstrução de Coletores”, pelo valor da sua proposta de 159.500,00 € (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato referente à referida aquisição, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.14

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 7 e 20 de junho de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

-----Em virtude de o vereador José Francisco Rolo estar ausente, o Presidente da Câmara propôs que fosse alterada a ordem de apresentação dos assuntos inscritos na Ordem do Dia, dando, após anuência dos restantes vereadores, o uso da palavra à vereadora Graça Silva que passou a apresentar os seguintes assuntos:-----

3.1 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 9244, de 14 de junho de 2017, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Acácio Manuel Henriques Mendes, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 300,00 € (trezentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 94 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31451 e compromisso número 32587. -----

3.1.2 - SEMANA DA IGUALDADE 2017 – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que no âmbito das comemorações da Semana Municipal para a Igualdade, que decorre de 17 a 23 de junho, o Município de Oliveira do Hospital tem vindo a dinamizar várias iniciativas com o objetivo primordial de “colocar a igualdade entre mulheres e homens no centro da agenda pública de Oliveira do Hospital e da região”. Disse tratar-se de uma ação instituída no âmbito das ações promovidas através do Projeto “Igualdade Local: Cidadania Responsável” (iniciado em 2011), realçando que o Dia Municipal para a Igualdade, à semelhança de anos transatos, tem sido comemorado com a realização de um conjunto de atividades que desafiam a população do concelho a envolver-se ativamente no sentido da prossecução das políticas de desenvolvimento local para a promoção da igualdade de género como forma de combate à discriminação. Fez assim saber que o programa do Dia Municipal para a Igualdade iniciou com uma ação de sensibilização, na noite do dia 17 de junho, aquando da realização das Marchas Populares’2017, salientando que a referida ação se prolongou durante o dia de 18 de junho, com a iniciativa “24H pela Igualdade”, através da difusão de várias mensagens na Rádio Boa Nova e outros espaços de sensibilização em diferentes eventos, de que é exemplo o Torneio Inter-Freguesias. Os dias 19 e 20 de junho foram particularmente dedicados ao público infantil do pré-escolar e 1.º CEB, sendo que, na manhã de segunda-feira (19 de junho), a Casa da Cultura César Oliveira recebeu o teatro infantil “Mariana num Mundo Igual”, um projeto pedagógico de promoção da igualdade de género e oportunidades da atriz Mariana Monteiro. Disse igualmente que, neste dois dias, foram ainda dinamizadas, no âmbito da iniciativa “A brincar pela Igualdade”, atividades desportivas e de sensibilização lúdico-pedagógicas para os mais novos, no Centro Escolar de Nogueira do Cravo e no Pavilhão Municipal/Parque do Mandanelho, prosseguindo no dia 21 de junho, durante o qual a “Carrinha da Igualdade” do Roteiro Cidadania em Portugal, uma iniciativa da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, esteve estacionada na cidade de Oliveira do Hospital a partir das 10:00 horas, sendo que, durante a manhã na eptoliva e à tarde, na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, foram apresentadas as linhas fortes do Plano Municipal para a Igualdade 2017/2020, que resultou de um processo participativo com avaliação, auscultação e recolha de contributos da comunidade, um momento que foi



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

antecedido pelo miniconcerto “Fechar os olhos à violência”. Mais referiu que no dia 21 de junho, realizou-se também uma tertúlia da igualdade que contou com a presença de Raquel Gonçalves, técnica do Roteiro Cidadania em Portugal e de uma performance de dança. Concluiu referindo que, ainda no âmbito do Dia Municipal para a Igualdade, realizou-se também no dia 21 de junho, uma caminhada pela Igualdade, inserida no programa “mOHve-te verão 2017”, que teve início no Largo Ribeiro do Amaral, a partir das 21:00 horas, que terminou com uma largada de balões, sublinhando que este vasto programa comemorativo culmina com a mesa redonda “Igualdade, desigualdades e oportunidades de mudança”, que terá emissão na Rádio Boa Nova às 12:00 horas de sexta-feira, dia 23 de junho. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 – TURISMO-----

3.1.3.1 - PROJETO "PROGRAMA SELEÇÃO GASTRONOMIA E VINHOS" PARA A RESTAURAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da realização de uma reunião, que teve lugar no passado dia 16 de junho, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, visando a divulgação do “PROGRAMA SELEÇÃO GASTRONOMIA E VINHOS”, uma organização da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra em parceria com a Turismo Centro de Portugal e com a AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, que visa dinamizar um conjunto de ações ao nível da melhoria de processos, valorização dos serviços e qualificação das empresas do setor da Restauração, enquanto agentes preponderantes no desenvolvimento e melhoria da oferta turística nacional e na promoção gastronómica de Portugal. Fez saber que o referido programa tem como missão dignificar e promover a Gastronomia Património Cultural de Portugal, criando e desenvolvendo, em contínuo, uma Rede que garanta a satisfação dos seus clientes, através da adoção do receituário tradicional português, da utilização preferencial dos produtos portugueses, da execução de boas práticas em higiene e segurança alimentar e da oferta de uma qualidade de serviço irrepreensível, tendo como objeto: Qualificar a oferta Gastronómica; Converter a Gastronomia Regional num elemento diferenciador da oferta turística, transformando-a num verdadeiro produto estratégico e competitivo; Incentivar e incrementar o consumo dos produtos portugueses, regionais, tradicionais e qualificados e Promover os serviços, e os produtos, dos estabelecimentos de hotelaria e restauração que adiram ao programa. Disse que o mesmo pretende igualmente: Criar uma marca de referência no âmbito da Gastronomia, que potenciará a procura da região e dos estabelecimentos que lhe estão associados; Potenciar a promoção e divulgação dos estabelecimentos de hotelaria e restauração da região de Coimbra que, por esta via, apostem na sua dignificação; Funcionar como instrumento de orientação e defesa das expectativas dos consumidores e turistas em geral; Promover o regresso dos turistas em momentos futuros; Apoiar na qualificação de recursos e serviços, como forma de potenciar a qualidade dos serviços prestados e Liderar o processo de modernização dos estabelecimentos de hotelaria e restauração, colmatando algumas das suas lacunas, como a higiene, segurança, formação profissional, comunicação e imagem, entre outros fatores. Concluiu dando conta que podem candidatar-se ao “Programa SELEÇÃO GASTRONOMIA E VINHOS”, os estabelecimentos de hotelaria e restauração sedeados no distrito de Coimbra, frisando que, até à data, já se encontram inscritos 11 estabelecimentos de restauração do concelho de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2 – CULTURA E EDUCAÇÃO -----

3.2.1 - MARCHAS POPULARES DE OLIVEIRA DO HOSPITAL'2017 -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se à última edição das Marchas Populares de Oliveira do Hospital, agradecendo a todas as entidades e instituições que estiveram envolvidas naquela iniciativa, que teve lugar na noite do passado dia 17 de junho, realçando que “foi uma grande noite, com milhares de pessoas a assistirem ao evento”. Verificou que “cada vez mais se percebe que as entidades envolvidas nas marchas populares têm a preocupação de melhorar a sua qualidade, conseguindo superar-se ano após ano”. Agradeceu assim, com enorme reconhecimento a todas as entidades envolvidas que participaram e/ou colaboraram na organização das Marchas Populares de Oliveira do Hospital'2017, por considerar que “todos nós nos devemos orgulhar de no nosso concelho termos um evento como este, porque dificilmente se encontrará outro com esta dimensão aqui na região”, a saber: Marcha Infantil da Obra Dona Josefina da Fonseca; Marcha Infantil do Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira e Marcha Infantil da FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz; Marcha da ARCIAL; Marcha do Rancho Folclórico de Lagares da Beira; Marcha da ADSCVC - Associação de Desenvolvimento do Vale do Cobral e Freguesia de Meruge; Marcha da Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira; Marcha da Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô e EPTOMarcha da EPTOLIVA e bem assim a todas a bandas filarmónicas que acompanharam cada uma das marchas participantes, Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e ainda a todos os figurantes que, mais uma vez, se apresentaram de uma forma brilhante e com toda a alegria no Parque do Mandanelho. Realçou que “não é pelo facto de ser Vereadora da Cultura, pois este trabalho não é da Vereadora da Cultura nem do Município de Oliveira do Hospital, porque apenas procuramos ajudar, incentivar e motivar, é o espelho e o reflexo do grande orgulho e do grande bairrismo que se vai sentindo por todas as entidades que se envolvem neste evento”. Concluiu referindo que “para o Município de Oliveira do Hospital é um orgulho poder ter uma iniciativa como esta, tão mobilizadora e que conseguiu reunir milhares de pessoas, numa noite tão colorida e tão animada”. -----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Teresa Dias, lembrando que, pela primeira vez, foi possível acompanhar a transmissão direta do evento através da Rádio Boa Nova, ao que o vereador Nuno Ribeiro acrescentou que “desta forma foi possível acompanhar os comentários de alguns oliveirenses que estão emigrados pelo mundo e foi muito gratificante perceber o orgulho que cada um deles sentia ao ver ali a sua terra bem representada, num grande evento, com muita gente e com uma boa organização e que não só orgulhou os oliveirenses residentes, como também todos os oliveirenses que estão espalhados pelo mundo”. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro mais referiu que, na sua opinião, “foi uma brilhante organização e com interpretações de que todos nos orgulhamos certamente”. -----

-----Aproveitando o testemunho dos senhores vereadores Teresa Dias e Nuno Ribeiro, a vereadora Graça Silva agradeceu igualmente à Rádio Boa Nova, pelo facto de, pela primeira vez, ter transmitido em direto a última edição das Marchas Populares, quer com imagem, quer com som, para todo o mundo. -----

-----Tomando o uso da palavra, interveio o vereador João Ramalhete referindo que, apesar de, por motivos pessoais, não ter conseguido estar presente nesta edição das Marchas Populares, não poderia deixar de enaltecer o trabalho que é feito pela Marcha da ARCIAL, pelo esforço e empenho de todos os participantes. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL



-----O Presidente da Câmara associou-se a este agradecimento e reconhecimento feito pela vereadora Graça Silva, dirigindo também ele uma palavra de agradecimento a todos os figurantes, apresentadores do evento, Rádio Boa Nova e Centro TV. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento deste reconhecimento a todas as entidades atrás referidas, pela sua participação/colaboração na edição de 2017 nas Marchas Populares de Oliveira do Hospital.** -

-----Ainda no que se refere a este assunto, a vereadora Graça Silva aproveitou para enaltecer a participação da Marcha de Alfama nas Marchas Populares de Oliveira do Hospital, propondo assim à Câmara Municipal que, à semelhança de anos transatos, delibere atribuir ao **Centro Cultural Dr. Magalhães de Lima**, um subsídio no montante de **1.850,00 € (mil, oitocentos e cinquenta euros)**, como apoio à deslocação dos elementos da “Marcha de Alfama”, a Oliveira do Hospital, para participação na edição de 2017 das Marchas Populares de Oliveira do Hospital, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 31470 e compromisso número 32594.** -----

3.2.2 - 6.º ANIVERSÁRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, no passado dia 10 de junho, a Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital comemorou o seu 6.º aniversário, dando conta que para além dos funcionários da biblioteca, do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores da Cultura, Desporto e Florestas, estiveram ainda presentes alguns convidados, entre os quais os Presidentes de Junta de Freguesia, Autores Concelhios, Presidentes dos Lares/Instituições que habitualmente participam nos projetos da biblioteca, o Clube de Leitura em Voz Alta e os restantes leitores. Um momento que como referiu contou com momentos lúdicos, com a leitura de um poema e de um texto sobre a vida e obra de Luís Vaz de Camões, a declamação de alguns poemas e a leitura de um acróstico pelos funcionários da Biblioteca Municipal, da autoria da Professora Lucinda Maria. Fez igualmente saber que, para premiar os leitores com mais requisições feitas no período de 10 de junho de 2016 a 10 de junho de 2017, foram entregues certificados aos cinco melhores leitores por escalão (infantil, juvenil e adulto), a saber: Infantil – André Dinis Correia da Silva; Juvenil – Maria Leonor Santos Batista Lufinha de Vasconcelos; Adulto – Sónia Alexandra Correia Silva da Cruz, tendo também sido reconhecida com um certificado o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Santa Ovaia como sendo a instituição que no decorrer do projeto “Viver a Ler +” mais requisições fez. -----

-----Ainda sobre este assunto, vereadora Graça Silva realçou os diferentes projetos que a equipa da Biblioteca Municipal tem vindo a dinamizar dentro e fora do espaço físico da mesma, dando a saber que ao longo do ano de 2016, a biblioteca municipal foi frequentada por 12078 utilizadores, que usaram o espaço da biblioteca para estudo, pesquisas e leitura de livros e periódicos, tendo no total sido consultados e requisitados 4409 livros. Disse ainda que foram requisitados 2906 livros por crianças e jovens, fazendo uma média mensal de 242 livros. Quanto aos adultos disse que foram requisitados 1503 livros, fazendo uma média mensal de 125 livros. Salientou assim que, no total, realizaram-se na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital 8488 atividades, tendo passado por aquele espaço 20566 pessoas. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.3 – “OFICINA DO TERRITÓRIO” – PROGRAMA EDUCATIVO PARA OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, durante o mês de julho, vai promover a formação “Oficina do território: um programa educativo para Oliveira do Hospital” dirigida a Professores com vista à preparação de nova oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) em Oliveira do Hospital. Fez assim saber que esta formação, em processo de acreditação, decorrerá nos dias 3 a 5, 11 a 12 e 26 de julho das 09:00 horas às 17:30 horas, na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, com inscrições até ao dia 30 do corrente mês de junho. Explicou que a construção de uma oferta específica sobre o território a implementar ao nível das AEC; o desenvolvimento de competências de estudo, criatividade, resolução de problemas autonomia e responsabilidade nos jovens; a implementação de atividades metodológicas inovadoras e práticas dinâmicas para exploração dos conteúdos do território; e o aumento do conhecimento e interesse no território por parte das crianças e jovens são alguns dos objetivos deste programa, para que todos os professores que desejem integrar e/ou acompanhar o mesmo, e que pretendam concorrer às AEC, o possam aplicar já no próximo ano letivo. Realçou ainda que esta “Oficina do Território” incidirá em diversos temas como “Eu e a minha família no território”; “As freguesias e as suas riquezas”; “Os Arguinhas”; “O Rio Alva” e “Os vestígios romanos em Oliveira do Hospital”. Concluiu referindo que “só se ama aquilo que se conhece”, pelo que, no seu entender, esta formação é também um passo importante na área do turismo no concelho de Oliveira do Hospital, uma vez que o objetivo é dar a conhecer, o mais possível a história patrimonial e cultural do concelho, aos alunos do 1.º, 2.º e 4.º Ano, de uma forma lúdica e pedagógica. Realçou que “este é efetivamente o principal objetivo deste programa na expectativa de que, no futuro, os jovens oliveirenses tenham interesse em voltar ao seu concelho”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.4 – PROJETO “EM RODA LIVRO” -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai, mais uma vez, promover o Programa “Em Roda Livro”, um projeto desenvolvido em colaboração com as Escolas do concelho, Bibliotecas Municipais e a Associação de Pais, visando, essencialmente, a promoção da recolha e reutilização de manuais escolares usados nos vários níveis de ensino, diminuindo desta forma os encargos das famílias com a aquisição de manuais escolares.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS/ BALANÇO DE INICIATIVAS -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro começou por felicitar a Secção de Hóquei em Patins do Futebol Clube de Oliveira do Hospital pela forma como decorreu o “XVI Torneio de Hóquei em Patins Cidade Oliveira do Hospital”, que decorreu nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2017, com o apoio do Município de Oliveira do Hospital.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Ribeiro felicitou igualmente a ARCIAL pela forma como decorreu o Campeonato Nacional de ParaHóquei, que teve lugar no passado dia 10 de junho, na freguesia de Alvôco das Várzeas, neste concelho, uma organização da ANNDI, da Federação Portuguesa de Hóquei e daquela entidade, com o apoio do Município de Oliveira do Hospital.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro aproveitou para felicitizar também os Juvenis da Associação Desportiva Nogueirense pelo percurso que os conduziu à final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra, realçando que “foram finalistas vencidos mas não é por essa razão que deixam de ter mérito pelo seu percurso”, assim como também felicitou a equipa de Petizes do Futebol Clube de Oliveira do Hospital por se ter sagrado vice-campeã distrital. Parabenizou igualmente a equipa da Secção de Montanhismo do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital pela organização da “XIV Marcha dos Morcegos”. -----

-----Ainda sobre este assunto, lembrou que se encontra a decorrer o “Programa mOHve-te – Verão 2017”, uma atividade que no seu entender tem tido uma adesão considerável tornando o Largo Ribeiro do Amaral num autêntico polidesportivo ao ar livre, destacando ainda a caminhada temática “Por uma Europa sem muros”, que teve lugar no passado dia 14 do corrente mês de junho, uma organização do Clube Europeu do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e ainda a realização da caminhada pela Igualdade, que se realizou no passado dia 21 de junho, com a participação da Rede Social do concelho”. Quanto à 3.ª edição do Torneio Inter-freguesias de Futebol de Sete, destinado aos oliveirenses, fez saber que o evento tem estado a decorrer dentro da normalidade. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2 - PISCINAS MUNICIPAIS – ABERTURA -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se às Piscinas Municipais (exterior) de Oliveira do Hospital, dando conhecimento à Câmara Municipal que aquele espaço abriu ao público no passado dia 19 de junho (segunda-feira). Deu ainda a saber que foi criado naquele equipamento uma zona de natação livre, tendo aquele espaço sido melhorado com diversas sombras, tornando-o assim mais atrativo ao público. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.3 - "XXXVI TORNEIO NACIONAL DE FUTSAL" - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS -

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se à realização do “XXXVI Torneio Nacional de Futsal” dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos, que terá lugar no dia 24 de junho (sábado), no Pavilhão Gimnodesportivo da Cordinha, e no dia 25 de junho (domingo), no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital, ambos no período da manhã. Fez assim saber que irão participar neste torneio quatro equipas, sendo que três são de Lisboa e uma do Porto, salientando que é mais um evento de âmbito nacional que, certamente, trará muita gente à cidade de Oliveira do Hospital, num fim de semana que coincidirá com os festejos da “Festa da Zona Histórica” e que servirá também para promover o concelho e o comércio local, uma vez que trará muitos visitantes à cidade de Oliveira do Hospital durante estes dois dias. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.4 - FESTIVAL DE NATACÃO-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no próximo dia 1 de julho do ano em curso, vai realizar-se nas Piscinas Municipais um Festival de Natação, uma organização do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, com o apoio do Município de Oliveira do Hospital, e que contará com a participação de diversas escolas regionais. Fez assim saber que este evento decorrerá durante o período da manhã, razão pela qual aquele espaço não vai poder ser utilizado pelo público, uma vez que aquele equipamento estará exclusivamente reservado para a realização do festival em causa. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.5 - POOL PARTY/PISCINAS MUNICIPAIS-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que no dia 1 de julho do ano em curso, entre as 14:00 horas e as 20:00 horas, o Município de Oliveira do Hospital em parceria com o “Espíritos Club” e com o envolvimento do Conselho Municipal da Juventude, vai dinamizar no Complexo das Piscinas Municipais uma “Pool Party” destinada a assinalar, simbolicamente, o encerramento do ano letivo e bem assim a abertura da época balnear, sendo que, neste âmbito, irá desenvolver durante aquele período um conjunto de atividades naquele espaço. Disse ainda tratar-se de uma iniciativa que pretende igualmente “atrair” mais pessoas às piscinas municipais, uma vez que aquele momento servirá também para dar a conhecer as condições ali existentes. **Assim, propôs à Câmara Municipal a isenção do pagamento de taxas de utilização das piscinas municipais e a consequente entrada gratuita naquele espaço, durante aquele período.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.3.6 - 25.ª VOLTA A PORTUGAL DO FUTURO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação dada pelo Presidente da Câmara em anterior reunião, o vereador Nuno Ribeiro referiu-se à 25.ª Volta a Portugal do Futuro confirmando que a chegada desta prova a Oliveira do Hospital será, efetivamente, no dia 29 de junho. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.7 - PROGRAMA "FÉRIAS + SOLIDÁRIAS"-----

U.D.E.S./DOC's 15 e 16

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito do Programa Férias + Solidárias/2017, foram apresentadas 33 candidaturas ao “Programa Férias Ocupadas” e 20 candidaturas ao “Programa Jovem + Solidário”. Depois de analisadas as referidas candidaturas, propôs que a distribuição dos jovens pelas entidades aderentes seja efetuada da seguinte forma: -----

-----“Programa Férias Ocupadas” – 214 (mais 6 a distribuir pela Câmara Municipal).-----

-----“Férias + Solidárias” – 65 jovens (mais 7 a distribuir pela Câmara Municipal).-----

-----Por último, o vereador Nuno Ribeiro informou que o valor global do “Programa Férias + Solidárias” no ano de 2017 se prevê seja de 13.900,00 € (treze mil e novecentos euros). -----

-----A Câmara Municipal de acordo com normas regulamentares que regem o Programa Férias + Solidárias/2017, aprovadas em reunião camarária de 25 de maio de 2017, deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta, **conforme listagens que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do Vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DA ATA -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**